

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – “Temas de direito da família e das crianças”

“A lei tutelar educativa – desafios da sua aplicação prática”

*A intervenção da Direção-Geral de
Reinserção e Serviços Prisionais*

CEJ – Centro de Estudos Judiciários

Porto, 22 de Março de 2013

A intervenção tutelar educativa da DGRSP configura um modelo conceptual **integrativo** e de **matriz relacional**, concretizado em ações concertadas, proporcionais e diferenciadas, sobre o desenrolar da vida de jovens indiciados ou agentes de delitos.

Da complementaridade das **abordagens ecológica e sistémica** adotamos a noção central do jovem como pessoa, na sua dimensão bio-psico-social, em interação com o meio.

Fase pré-sentencial: o papel da DGRSP no apoio à tomada de decisão:

Documentos :

- Informação social;
- Relatório Social;
- Relatório Social com Av. Psicológica;
- Relatório de Perícia sobre a Personalidade.

Metodologia:

- Entrevistas com o jovem;
- Entrevistas com familiares;
- Observação direta do comportamento do jovem;
- Aplicação de instrumentos de avaliação;
- Contatos com outras fontes;
- Consulta de documentos relevantes para a avaliação.

O que avaliamos?

- Estilos de vida e comportamentos de risco
- Comportamento delituoso
- Competências pessoais e sociais
- Atitudes delituosas
- Personalidade
- Enquadramento sócio-educativo
- Saúde

Principais indicadores do comportamento delinquente:

Precocidade

Persistência

Variedade

Intensidade

Premeditação

Dar a conhecer as características individuais e sociais do jovem; a sua personalidade, comportamento e a sua inserção sócio-económica, educativa e familiar;

Identificar necessidades de educação para o direito (fatores de risco e de proteção);

Avaliar a necessidade de aplicação de medida tutelar educativa;

Contribuir para a determinação da medida tutelar educativa.

NOVO MANUAL DE ASSESSORIA PRÉ-SENTENCIAL (2012)

Criado um documento que contempla as noções da criminologia atual, tendencialmente menos descritivo e mais objetivo, centrado na avaliação de risco de reincidência criminal, nas necessidades criminógenas e nos fatores de responsividade – adotando como matriz avaliativa da ***memória descritiva do RS*** os 8 domínios fundamentais (*central eight*) do inventário ***Youth Level of Service/Case Management Inventory (YLS-CMI)*** (Hoge & Andrews, 2002).

Youth Level of Service/Case Management Inventory (Hoge & Andrews, 2002)

Inventário de avaliação das características e circunstâncias de vida dos jovens, com relevância para as decisões respeitantes ao grau de intervenção, supervisão e planeamento do caso.

Fatores de risco dinâmicos na **YLS/CMI**:

**Contexto familiar /
Práticas parentais**

Educação / Emprego

Relação com os pares

Consumo de substâncias

Tempos livres

**Personalidade /
Comportamento**

Atitudes / Orientação

YLS/CMI Escala de Riscos e Necessidades

Objetivos:

1. Prever o risco de reincidência
2. Estabelecer um nível de supervisão
3. Identificar as necessidades criminógenas
4. Identificar objetivos de intervenção
5. Planear a intervenção
6. Rever a avaliação
7. Avaliar a mudança

MATRIZ AVALIATIVA do Relatório Social

ESTRUTURA

1. Fontes /Metodologia
2. Delitos e intervenções prévias e atuais
3. Enquadramento socioeducativo

DOMÍNIOS YLS-CMI

- Domínio 1 – fatores de risco estáticos

ESTRUTURA

3.1. Família

DOMÍNIOS YLS-CMI

- Domínio 2 – contexto familiar/práticas parentais
(tipos de supervisão; controlo do comportamento do jovem; disciplina; consistência das práticas parentais; qualidade da relação (pai/mãe – jovem))

*Avaliação de **outras necessidades e considerações especiais** – Parte III YLS-CMI “família/pais do jovem”*

Fatores de proteção relevantes

ESTRUTURA

3.2. Escola

DOMÍNIOS YLS-CMI

- Domínio 3 – educação / emprego
(comportamento na sala de aula e no espaço escolar; rendimento escolar; relacionamento com os pares e com os professores; assiduidade escolar ou ocupação laboral)

*Avaliação de **outras necessidades e considerações especiais** – Parte III YLS-CMI “jovem – aspetos relativos aos indicadores escolares”*

Fatores de proteção relevantes

ESTRUTURA

3.3. Relação com pares / tempos livres

DOMÍNIOS YLS-CMI

- Domínio 4 – relação com os pares
(delinquentes entre os seus conhecidos; amigos delinquentes; modelos positivos entre os conhecidos; modelos positivos entre os amigos)
- Domínio 6 – tempos livres
(participação em atividades organizadas; organização do tempo livre; interesses pessoais)

Fatores de proteção relevantes

ESTRUTURA

- 4. Elementos de caracterização pessoal / comportamental
- 4.1. Características individuais/ comportamentais

DOMÍNIOS YLS-CMI

- Domínio 7 – personalidade / comportamento
(auto-estima exagerada; agressividade física; acessos de cólera; défices de atenção; baixa tolerância à frustração; sentimentos de culpa inadequados; agressividade verbal; insolência)
- Domínio 5 – consumo de substâncias
(consumo ocasional de drogas; consumo regular de drogas; consumo regular de álcool; abuso de substâncias com interferência na vida do jovem; consumo de substâncias relacionadas com a atividade delituosa)

ESTRUTURA

4.1. Características individuais/ comportamentais

DOMÍNIOS YLS-CMI

*Avaliação de **outras necessidades e considerações especiais** – Parte III
YLS-CMI “jovem – aspetos relativos à
personalidade e comportamento;
aspetos relativos à saúde”*

Fatores de proteção relevantes

ESTRUTURA

DOMÍNIOS YLS-CMI

4.2. Atitudes /Orientação

- Domínio 8 – atitudes /
orientação

(atitudes anti-sociais/pro-criminais; não procura ajuda; rejeita ativamente ajuda; desafia a autoridade; insensível; pouco preocupado com os outros)

Atitude do jovem face à
execução de medidas
anteriores, se for o caso

Fatores de proteção relevantes

ESTRUTURA

DOMÍNIOS YLS-CMI

- Ponderação do eixo
risco – necessidades – responsividade

5. Conclusão

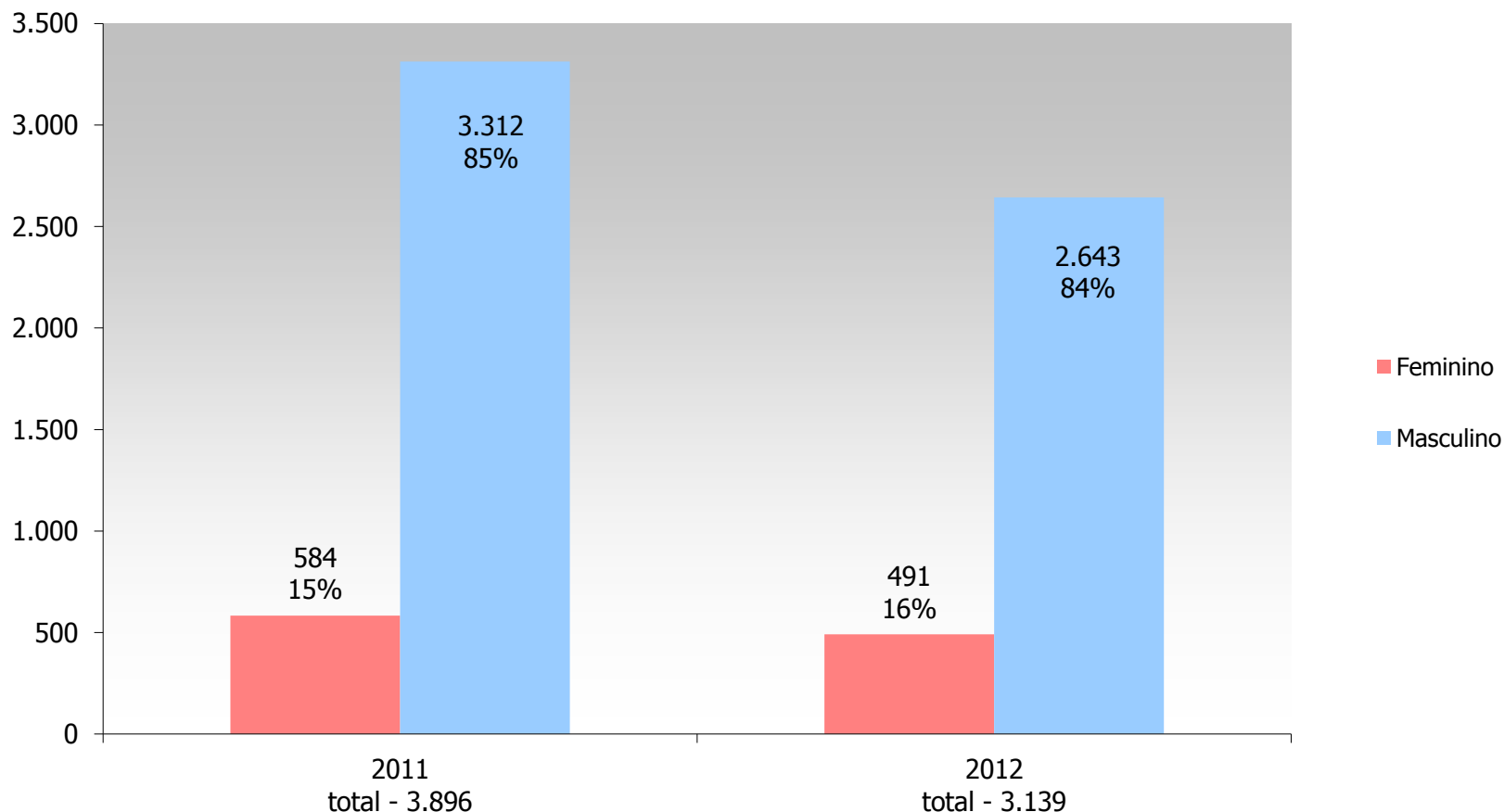
Síntese interpretativa

- *Fatores de risco – os oito domínios apurados ao longo do relatório, relevando-se os **big four** como melhores preditores da reincidência – história do comportamento criminal; personalidade/comportamento; atitudes e orientação face ao delito e relação com os pares;*

Exequibilidade da medida

- *a intervenção subjacente deve constituir-se como resposta dirigida às necessidades criminógenas e às necessidades especiais do caso, apoiando-se nos pontos fortes e identificando eventuais obstáculos (internos e externos) à intervenção*

Número de relatórios pré-sentenciais realizados pela DGRSP no âmbito tutelar educativo em 2011 e 2012



Nota: género não indicado no sistema: 36 casos em 2011 e 5 em 2012

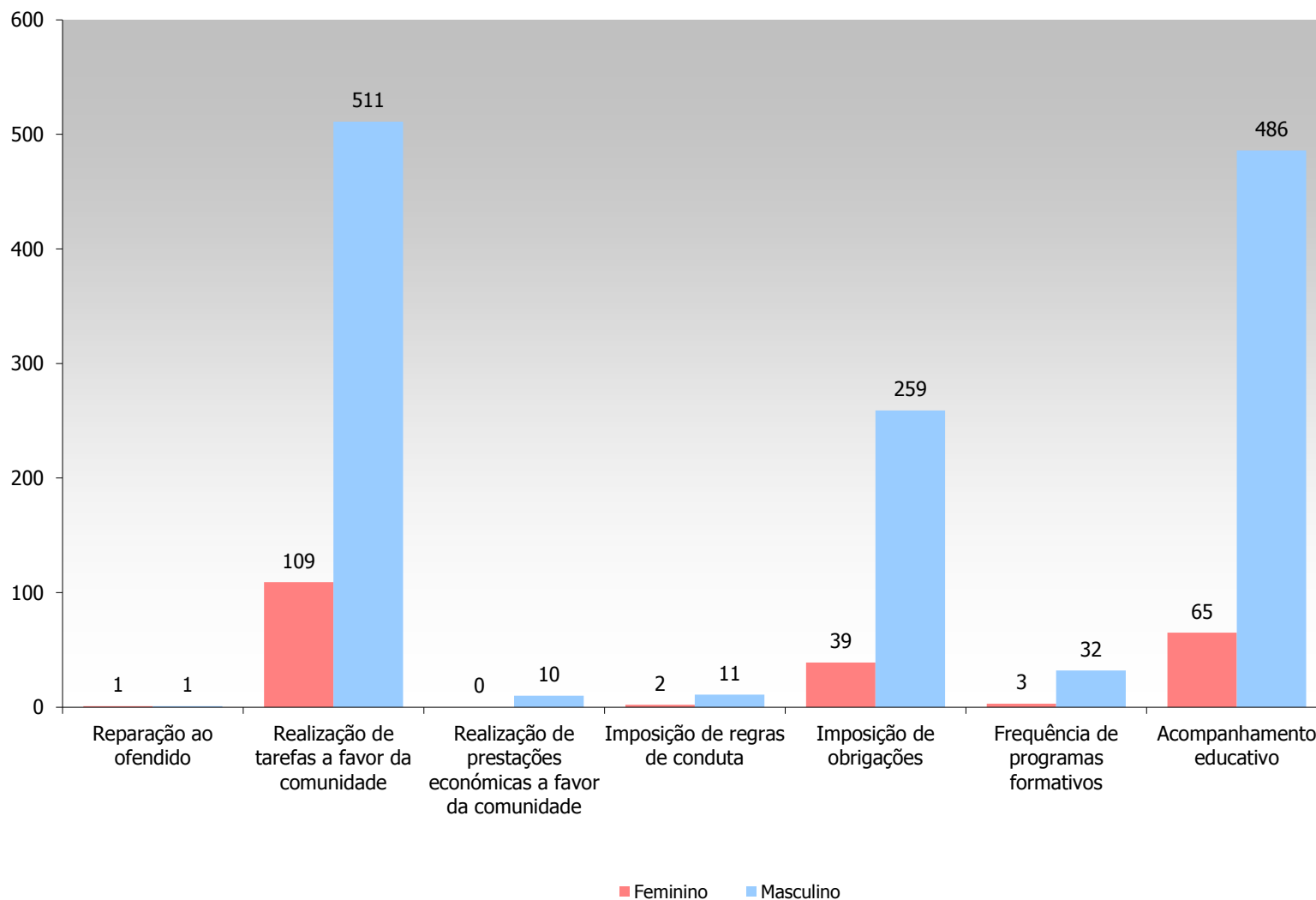
Pressupostos da Medida Tutelar Educativa

- Ser individualizada e planificada;
- Ajustar-se, em termos de intensidade, ao nível de risco de reincidência, bem como reforçar os fatores de proteção do jovem;
- Promover o envolvimento da família e da comunidade;
- Promover ou reforçar os vínculos do jovem a instâncias socializadoras;
- Promover a responsabilização do jovem;
- Promover uma mudança do comportamento do jovem;
- Avaliar o progresso do jovem nas áreas de intervenção definidas pelo Tribunal.

As medidas tutelares educativas

- a) A Admoestação;
- b) A privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores;
- c) A reparação ao ofendido;
- d) A realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade;
- e) A imposição de regras de conduta;
- f) A imposição de obrigações;
- g) A frequência de programas formativos;
- h) O acompanhamento educativo;
- i) O internamento em centro educativo;

N.º de pedidos recebidos no âmbito da execução de medidas tutelares educativas na comunidade por género em 2012



Fonte: Sistema de Informação de
Reinserção Social\DGRSP

INTERVENÇÃO

CENTRADA NA RESPONSABILIZAÇÃO DO JOVEM

É importante que o jovem compreenda a natureza da sua infração; ele deverá ser o principal interlocutor /ator da construção e execução do seu projeto pessoal;

Baseada na ativação da rede de recursos comunitários: a colaboração com outros serviços é fundamental.



Tarefas a Favor da Comunidade

Envolvimento e concertação
de esforços individuais e
colectivos

desenvolvendo um elo entre
adultos e menores

entre o sistema da
administração da justiça e a
sociedade civil

contribuindo,
simultaneamente para a
alteração de preconceitos ou
estereótipos criados sobre o
delinquente juvenil



- 
- Avaliam-se as competências e apetência do jovem;

- 
- Conhece-se a sua disponibilidade e as suas preferências com vista à escolha da actividade mais adequada no respeito pela sua situação escolar e/ou laboral;

- 
- Selecciona-se a entidade beneficiária de tarefas privilegiando-se aquela que tenha implantação no meio social do jovem e a que ofereça actividades compatíveis com as suas características e carências educativas evidenciadas na prática do facto ilícito.

Imposição de Obrigações

- Sujeição a controlo de assiduidade e aproveitamento;
- Frequentar um centro de formação ...
- Submeter-se a programas de tratamento médico, médico-psiquiátrico, médico-psicológico ...

Frequência de Programas Formativos

- De ocupação de tempos livres;
- De educação sexual;
- De educação rodoviária;
- De orientação psico-pedagógica;
- De despiste e orientação profissional;
- De aquisição de competências pessoais e sociais;
- Desportivos.

Treino de Competências Pessoais e Sociais

0.

- Módulo motivacional

1.

- Pensar para agir

2.

- Resolução de problemas

O Acompanhamento Educativo

Supervisão Intensiva

- Interferência na autonomia de decisão e de condução de vida do jovem

Conteúdo

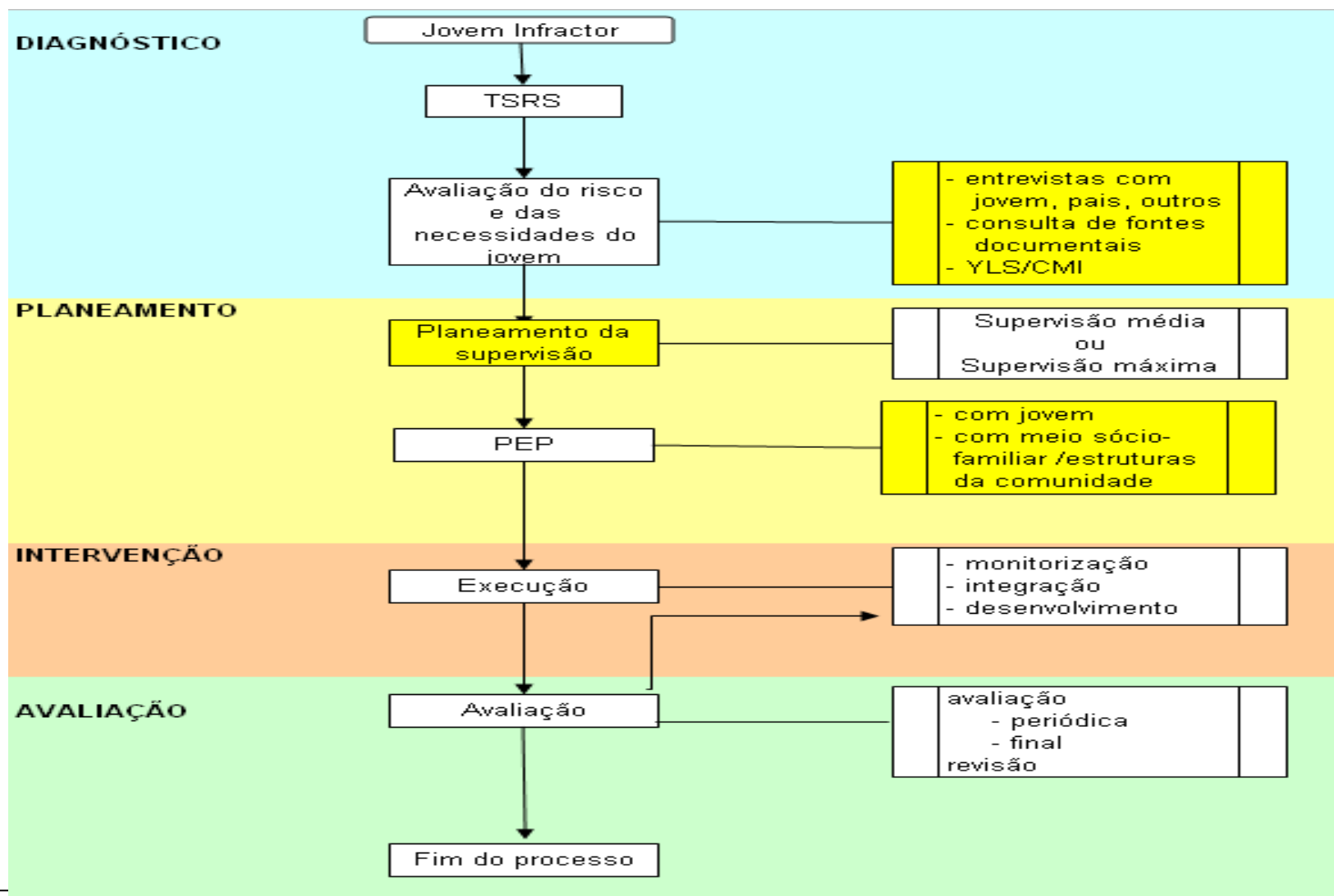
- O seu conteúdo pode ter um carácter amplo

Objetivos

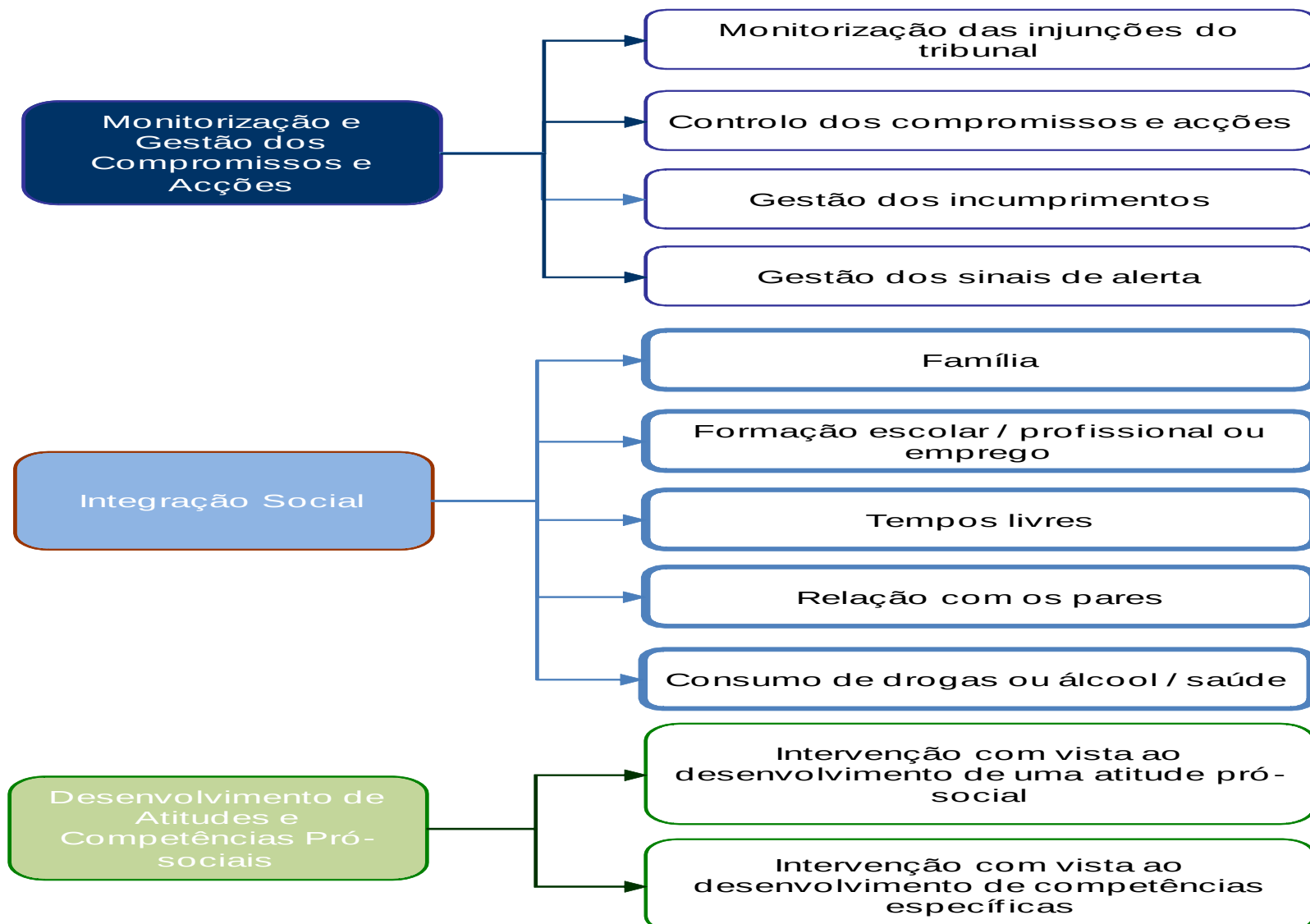
- Definidos em função das necessidades educativas observadas



Fases do Processo de Intervenção



Eixos Estratégicos da Intervenção



TEMAS

Tema 1: O jovem e a justiça

Tema 2: Identificar e gerir emoções

Tema 3: A comunicação interpessoal

Tema 4: Comunicar assertivamente

Tema 5: Colocar-se no lugar do outro / vítima

Tema 6: Regras, limites & valores

Tema 7: Tomar decisões

Tema 8: Ser responsável / Consolidar aprendizagens

Intervenção em Centro Educativo

Programação faseada e progressiva

Fase 1 – Integração



Fase 2 – Aquisição



Fase 3- Consolidação



Fase 4 - Autonomia

Intervenção em Centro Educativo

PROGRAMAS

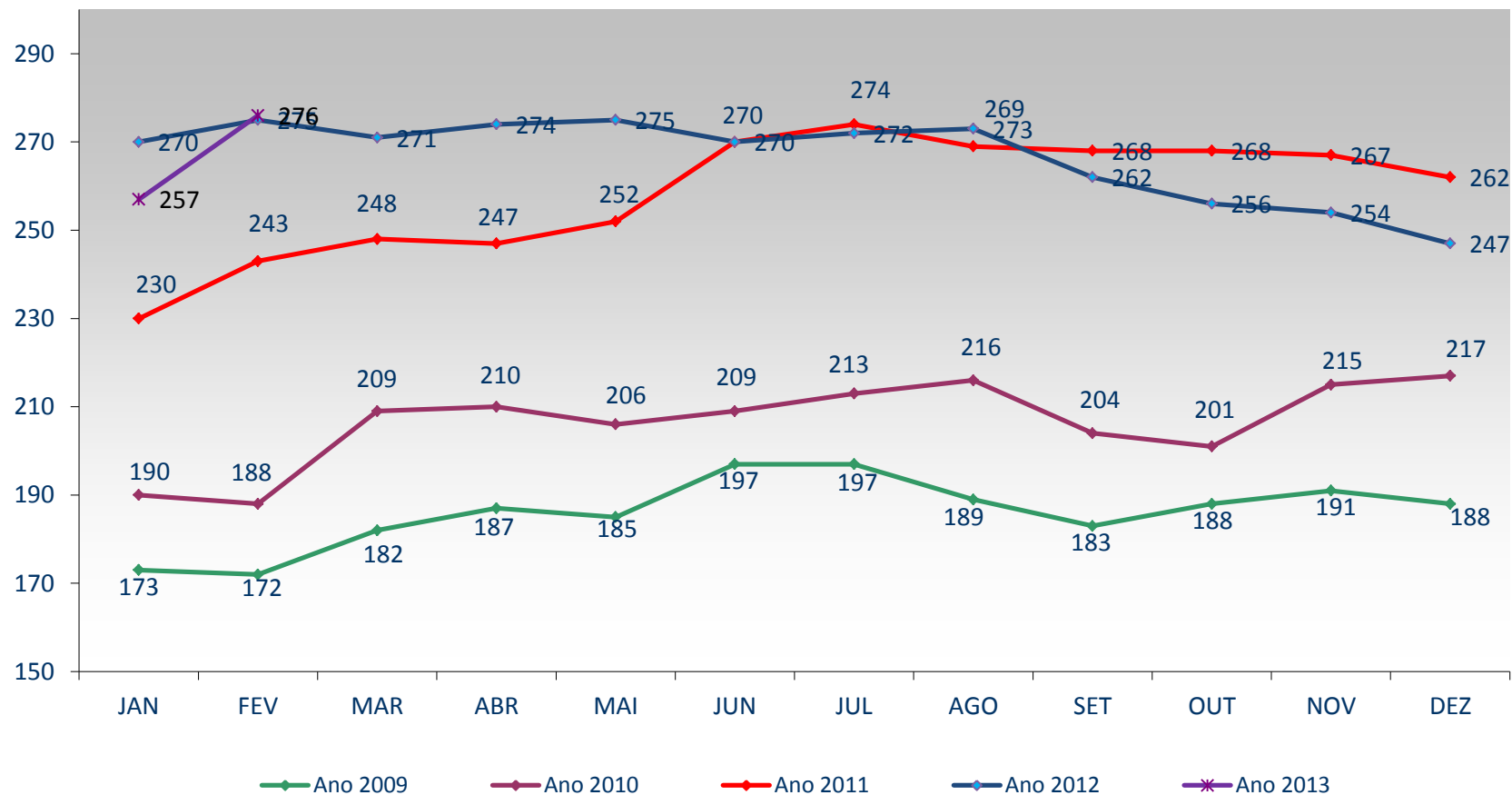
Sequência de atividades planificadas, sujeitas a avaliação, suportadas em modelos técnicos de reeducação, tendo em vista a mudança positiva de atitudes, crenças e comportamentos

- **Entrevistas de tutoria**
- **Intervenções socioeducativas**
- **Programa de Contingências**
- **Reuniões de Aconselhamento e Dinâmica de Grupo;**
- **Programas de Treino de Competências Pessoais e Sociais.**

Intervenção em Centro Educativo

- **Programas orientados para:**
 - Escolaridade
 - Formação profissional
 - Tratamento do comportamento delinquente
 - Intervenção psicoterapêutica

Jovens em Centro Educativo (2009-2013)

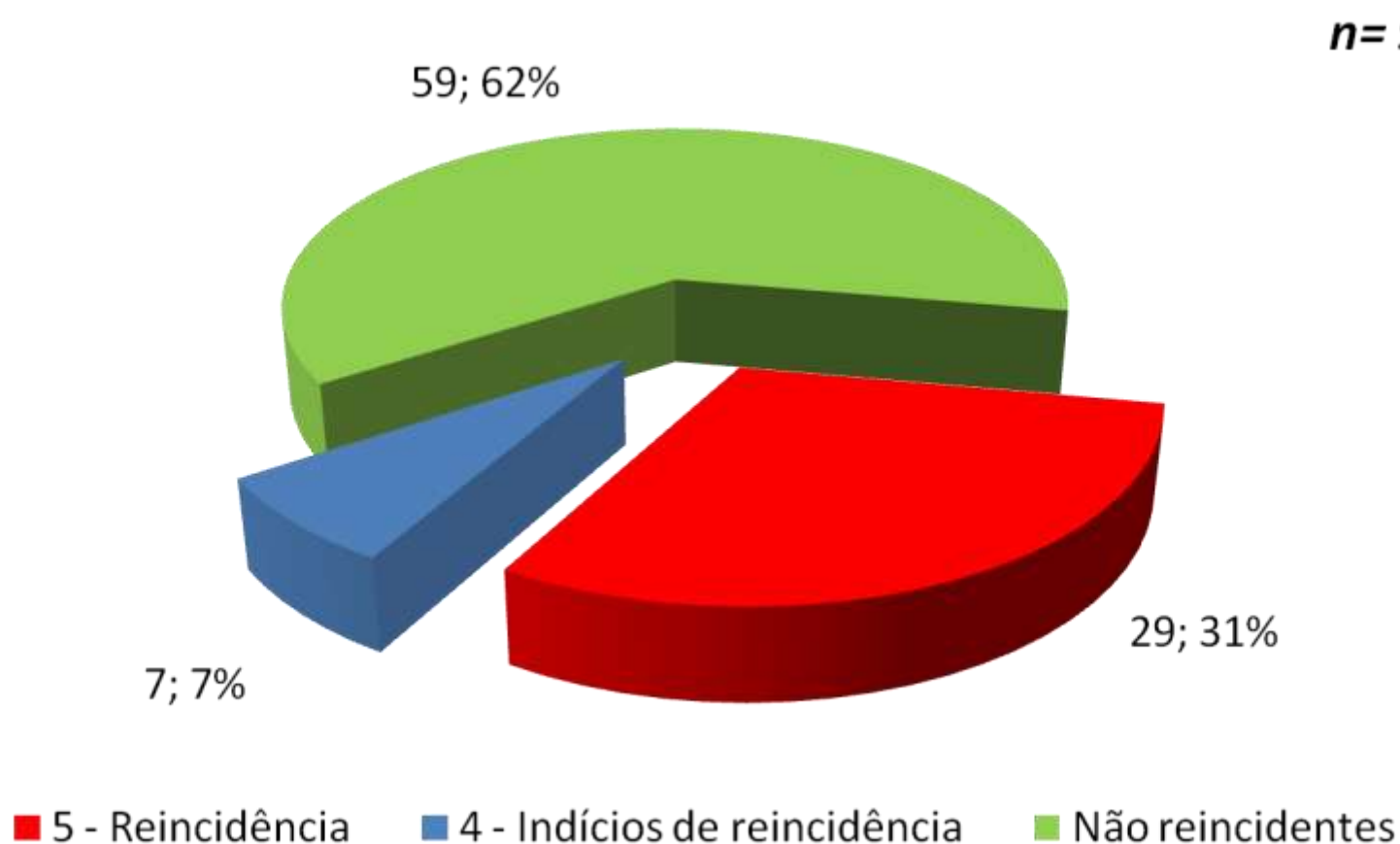


DADOS DO ESTUDO DE FOLLOW-UP 2012

Jovens que cessaram as medidas tutelares educativas mais
representativas em 2010

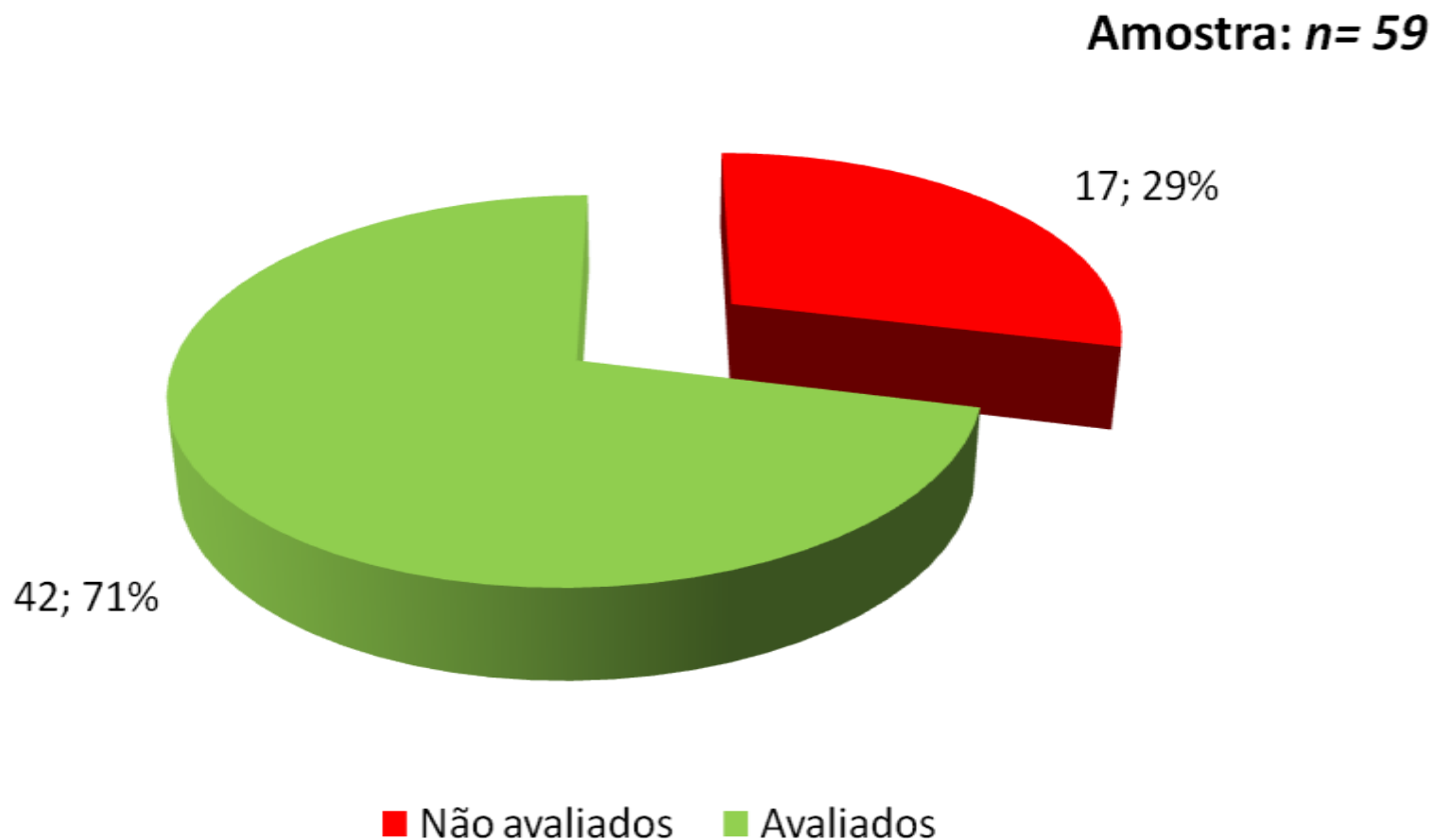
(dados provisórios)

Taxa de reincidência: Internamento

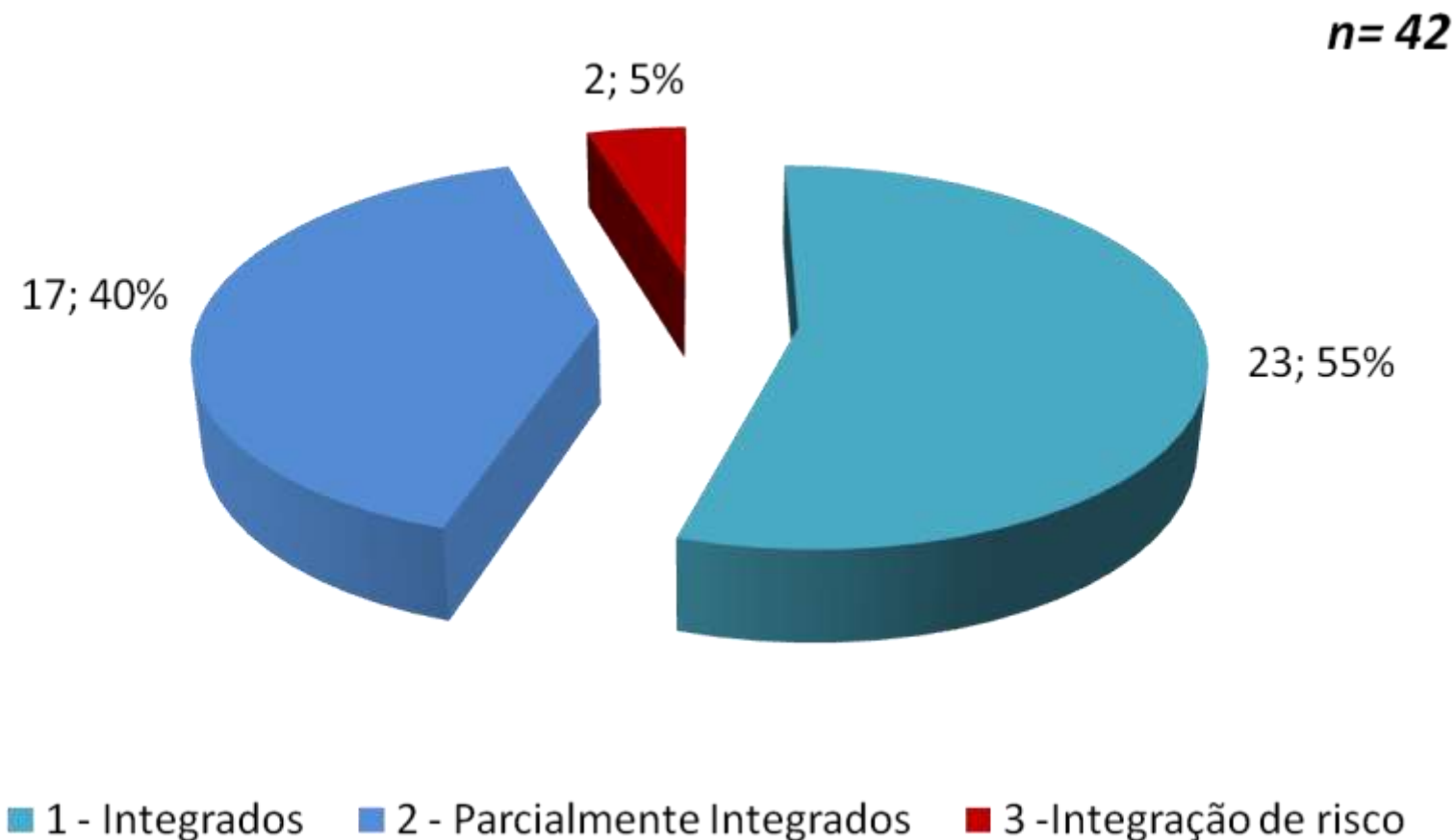


**Jovens que cessaram a execução da medida em 2010*

Taxa de integração: Internamento

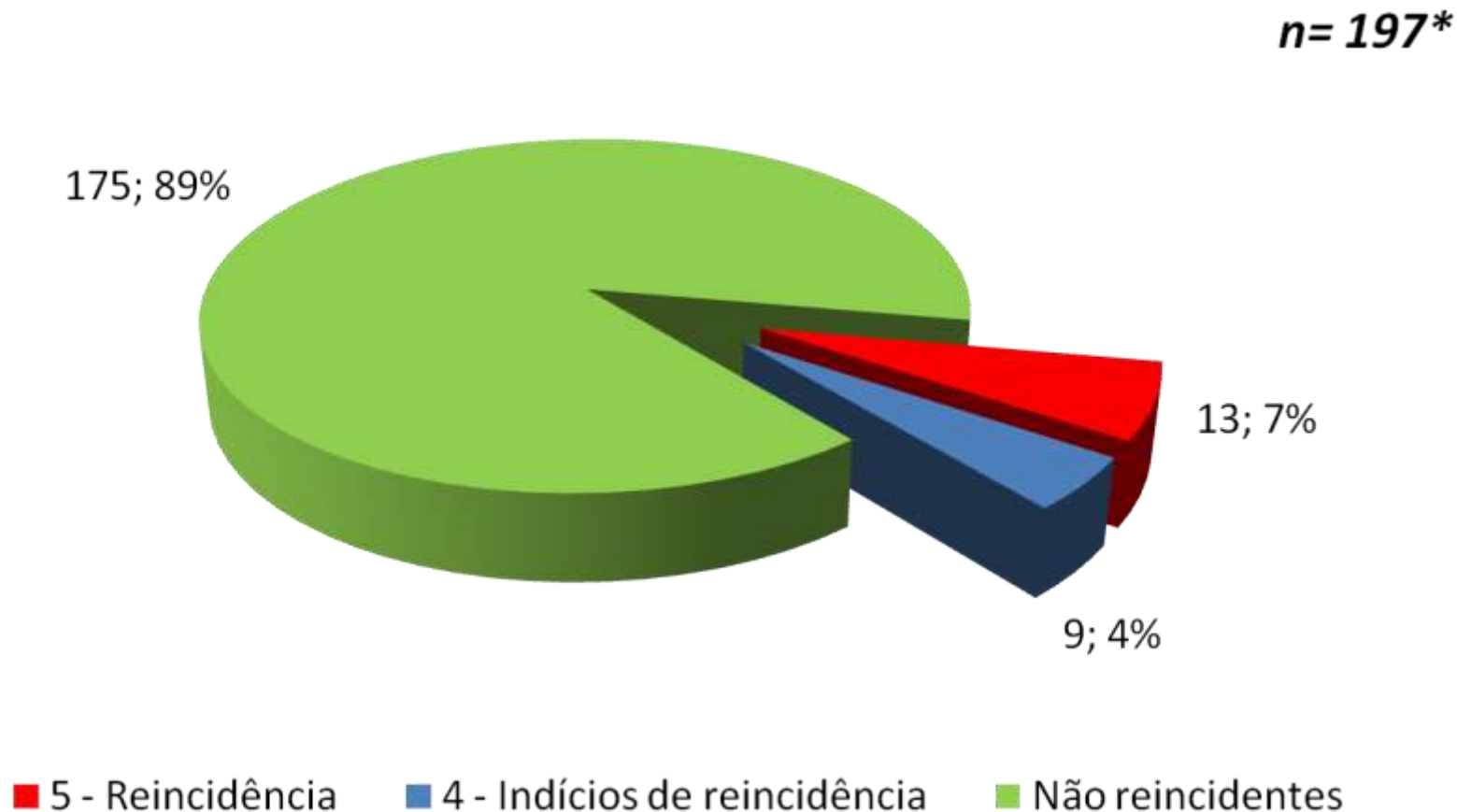


Taxa de integração: Internamento



Área de Trabalho	Portugal	Emigrados	TOTAL	%
Construção Civil	3	1	4	21,1
Restauração/Bar	2	1	3	15,8
Operário Fabril	0	2	2	15,8
Emp. Supermercado	1	1	2	10,6
Venda ambulante	1	0	1	5,3
Serralharia	1	0	1	5,3
Pesca	1	0	1	5,3
Outros	4	1	5	26,3
TOTAL	13	6	19	100,0

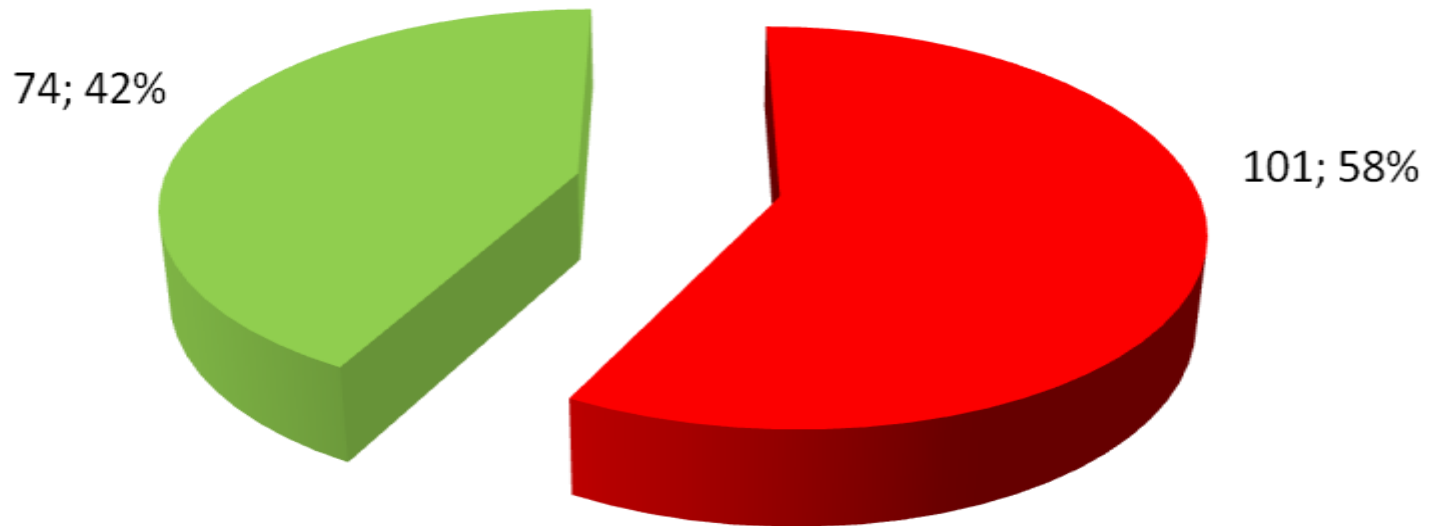
Taxa de reincidência: Imposição de Obrigações



**Amostra constituída por 15 Equipas mais representativas a nível nacional*

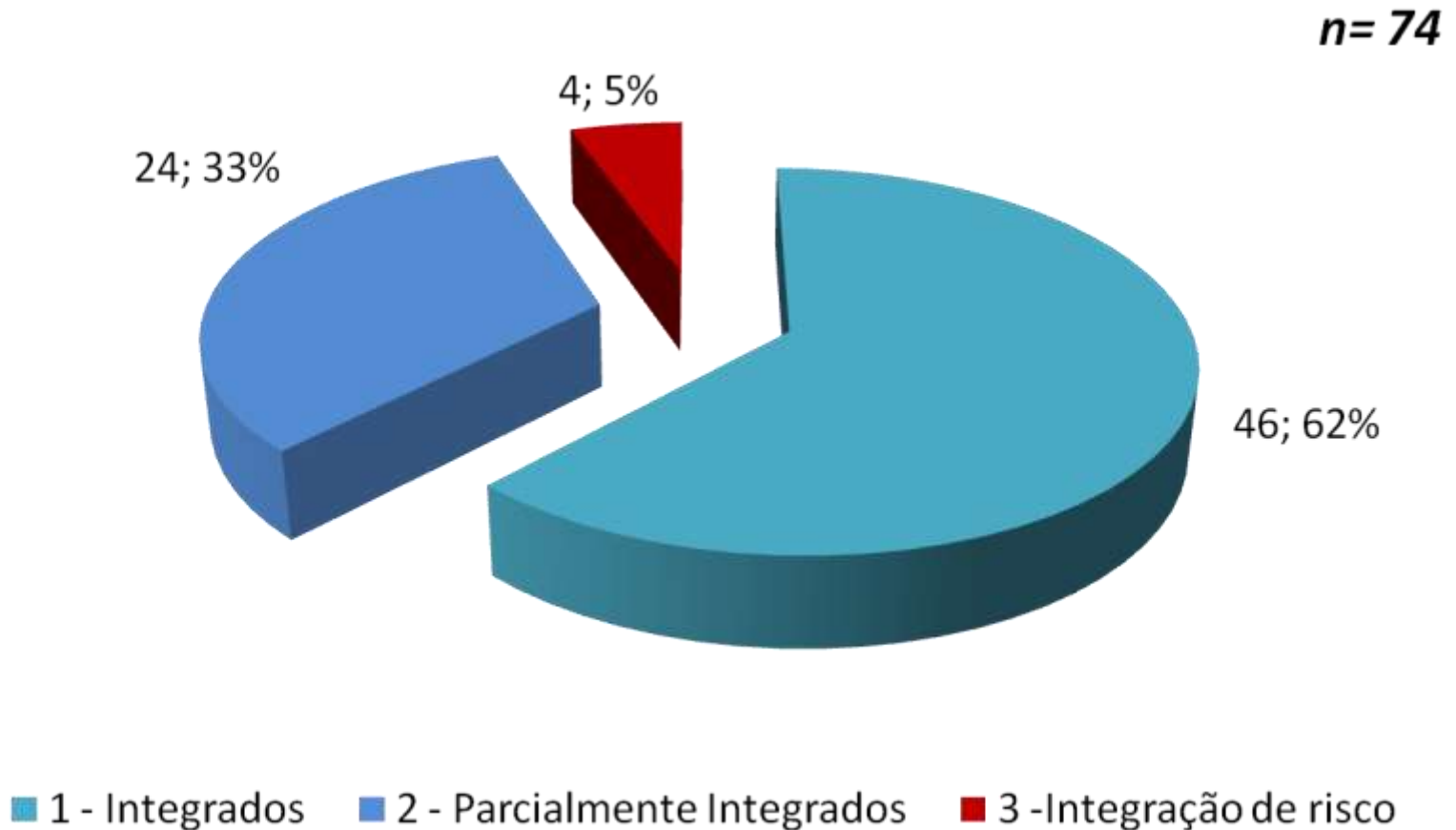
Taxa de integração: Imposição de Obrigações

Amostra: $n = 175$

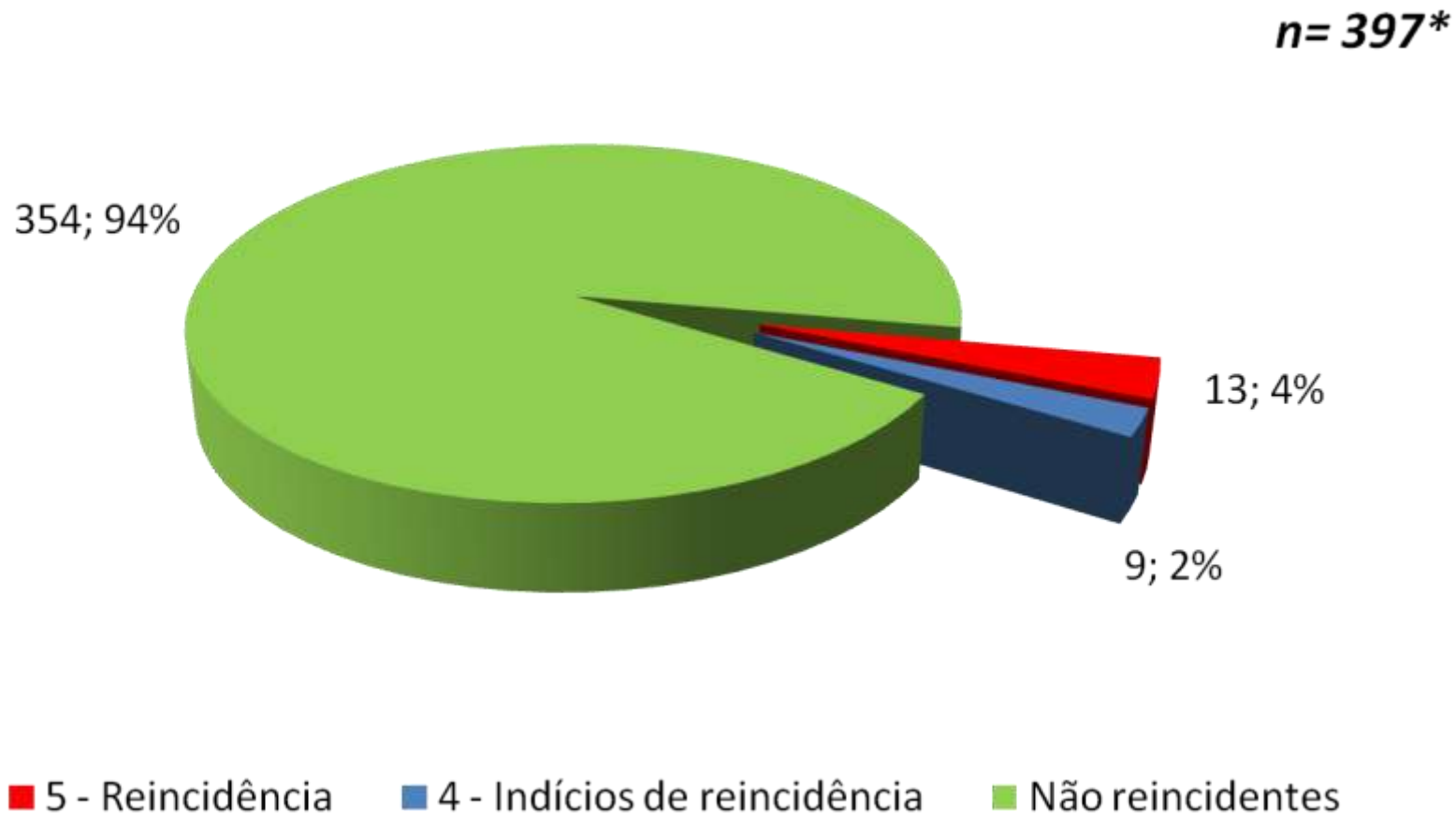


■ Não avaliados ■ Avaliados

Taxa de integração: Imposição de Obrigações



Taxa de reincidência: Tarefas a Favor da Comunidade



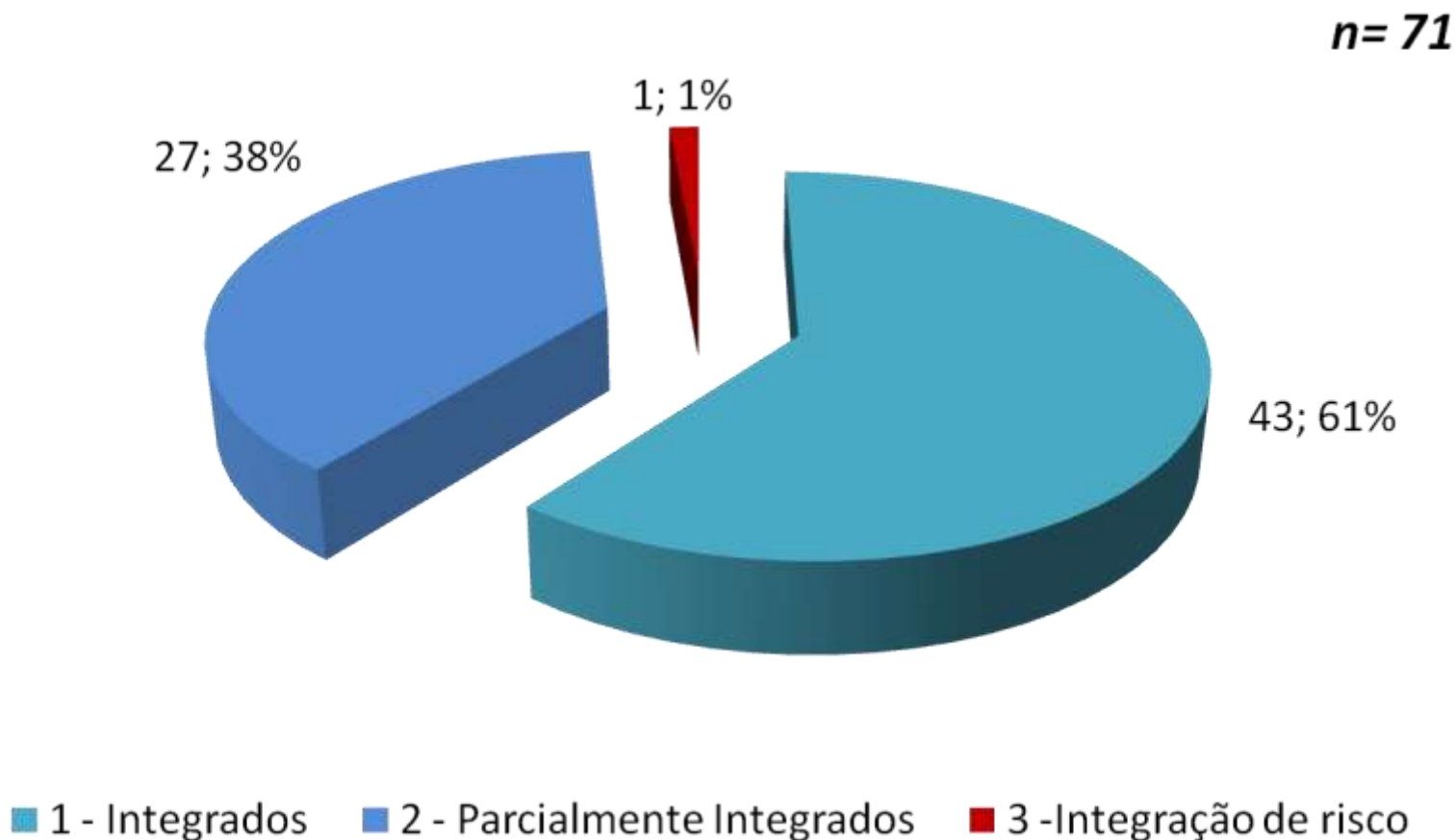
**Amostra constituída por 15 Equipas mais representativas a nível nacional*

Taxa de integração: Tarefas a Favor da Comunidade

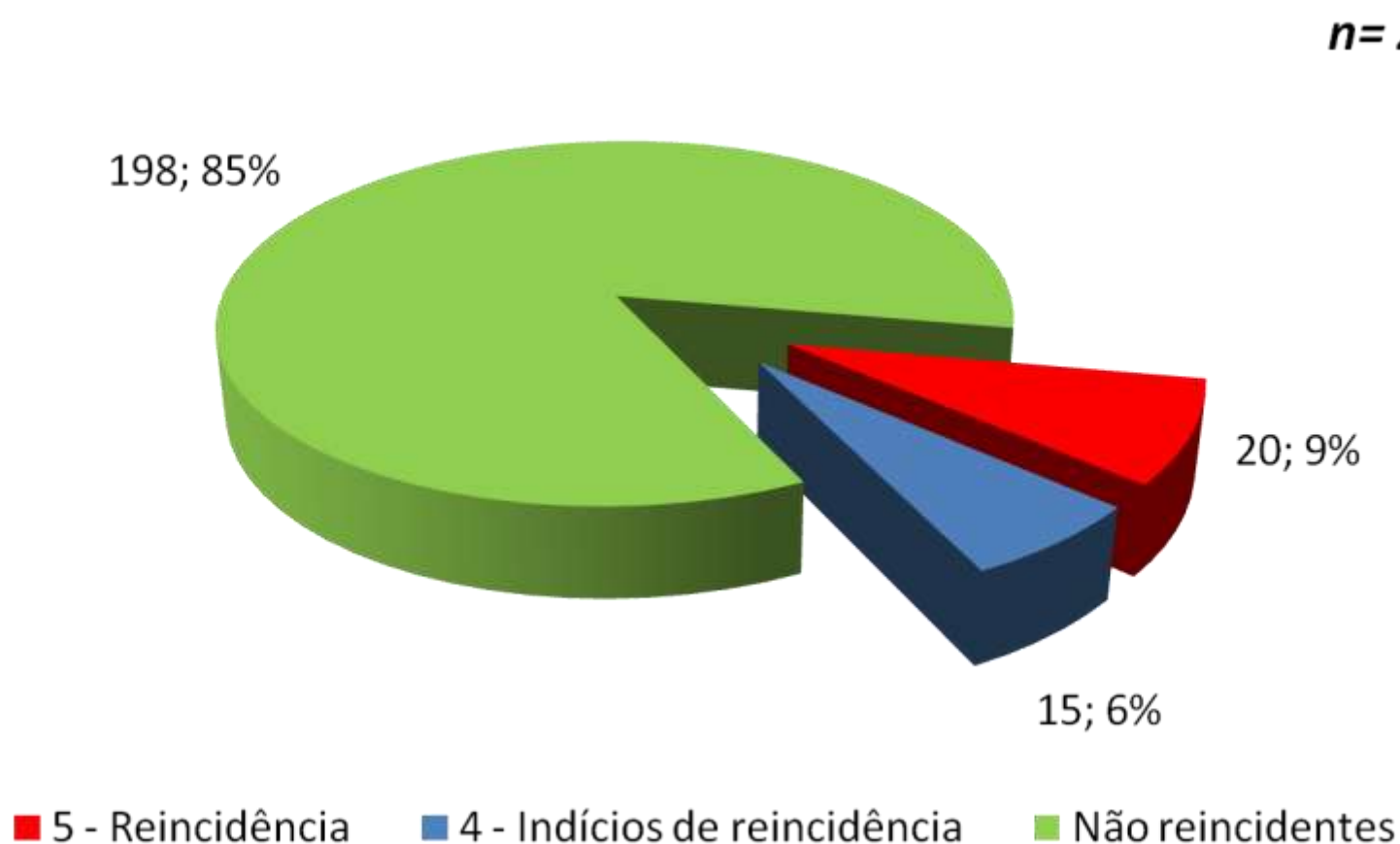
Amostra: $n = 354$



Taxa de integração: Tarefas a Favor da Comunidade



Taxa de reincidência: **Acompanhamento Educativo**



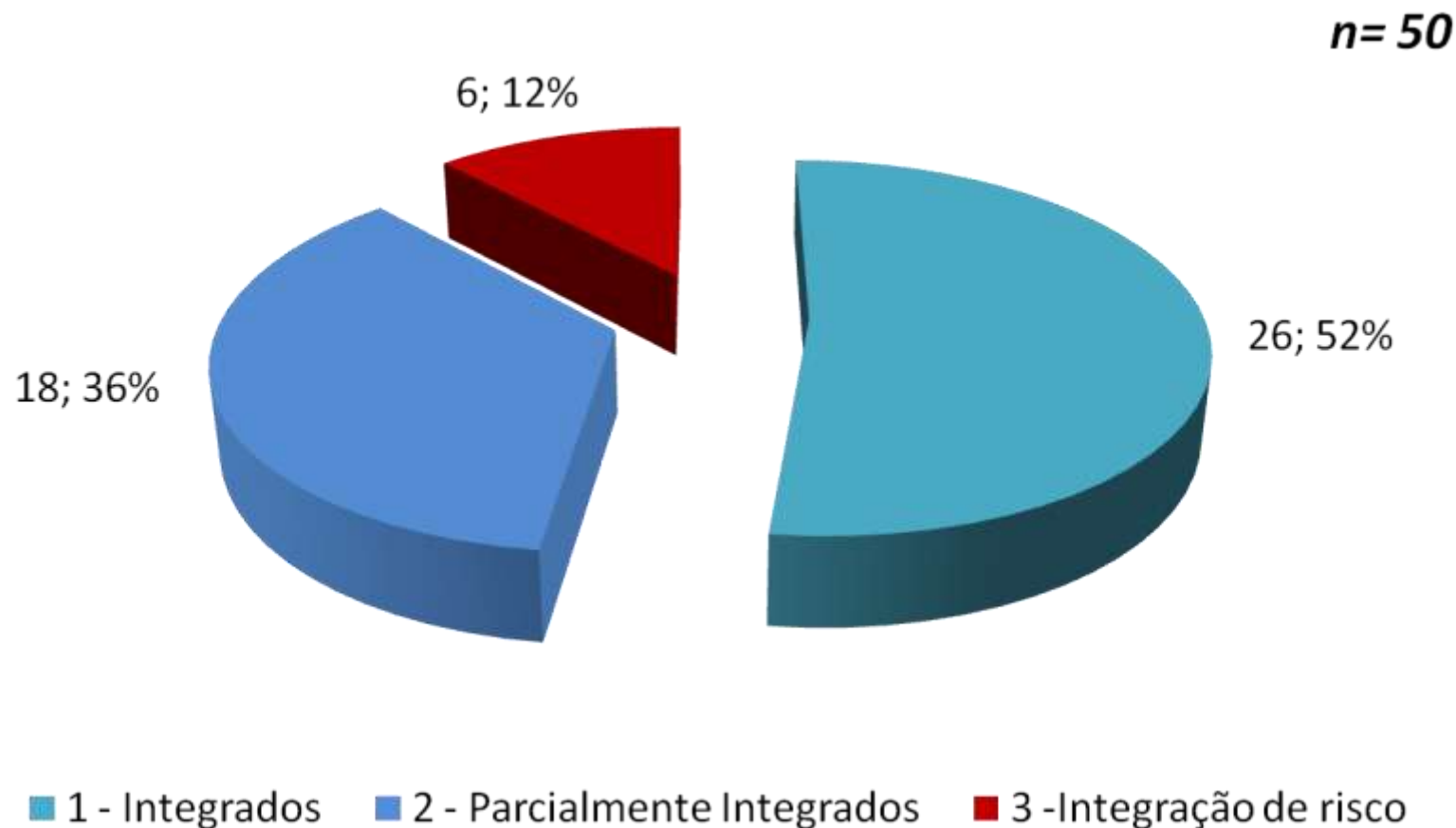
**Amostra constituída por 15 Equipas mais representativas a nível nacional*

Taxa de integração: **Acompanhamento Educativo**

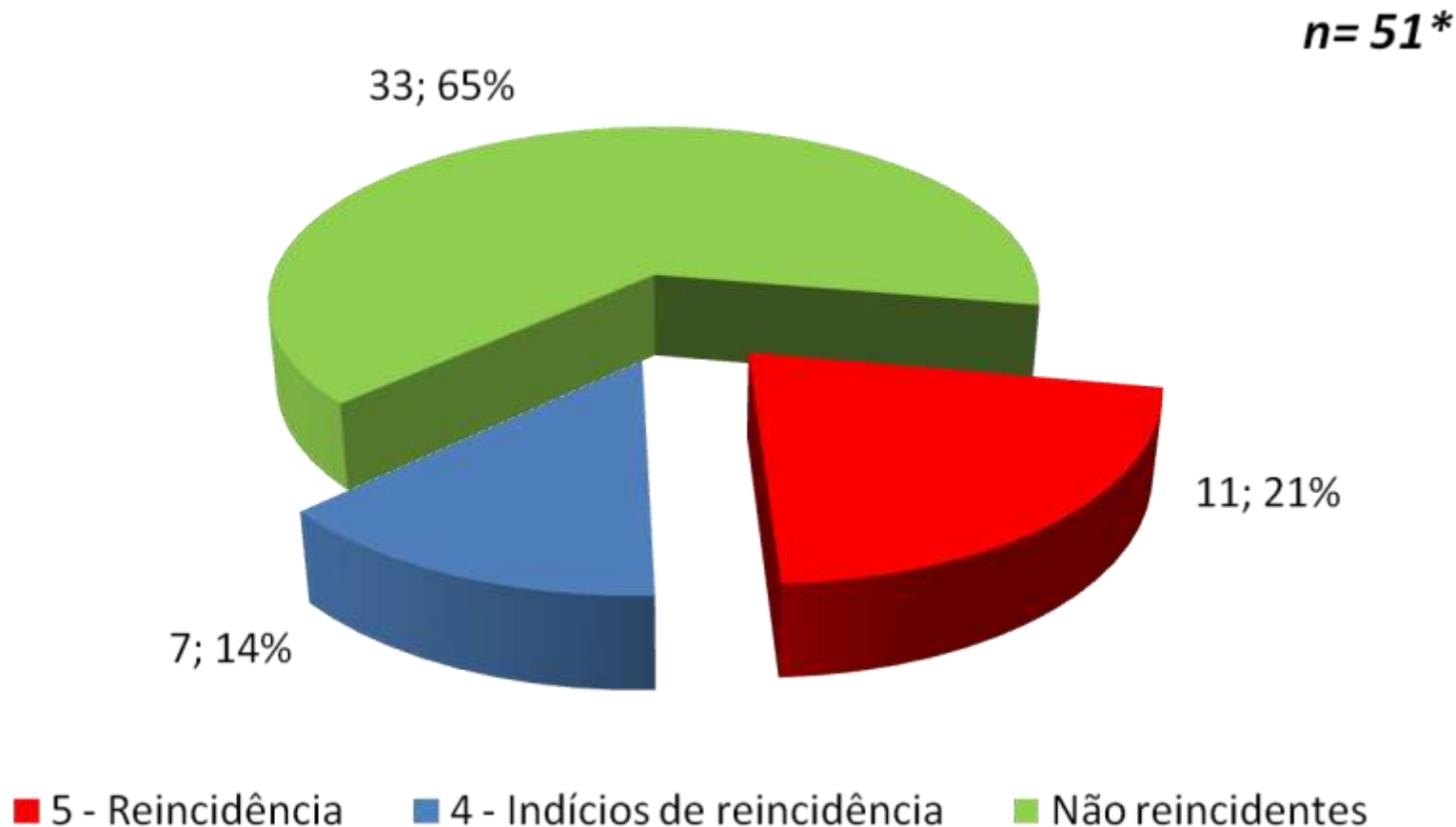
Amostra: $n= 198$



Taxa de integração: **Acompanhamento Educativo**



Taxa de reincidência: fins-de-semana



**Jovens que cessaram a execução da medida de fins-de-semana em 2010*

Fim

Porto, 22 de Março de 2013